

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

Processo : 011/2019

Objeto : **Constitui objeto do presente certame a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado, a depender da necessidade, de leite de vaca integral, embalado em recipiente de 1 litro, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal, tudo conforme Edital e seus anexos.**

Solicitante : **Diretoria Municipal de Educação e Secretaria de Assistência Social**

Às 08h30min. do dia 14 de junho de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Leo Gonçalves Walti e Equipe de Apoio para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, e edital em epígrafe, realizar os procedimentos relativos a este certame. No dia e hora indicados, foram recebidos os documentos de credenciamento e os envelopes das propostas de preços e de habilitação das seguintes licitantes:

EMPRESAS	ME / EPP	CNPJ	CRENCIADO/ REPRESENTANTE	CPF	IDENTIFICAÇÃO
Eduardo Barbosa Levate		08.169.545/0001-38	Eduardo Barbosa Levate	036.930.516-74	M8454182

Analisados os documentos de credenciamento, foi constatado que a licitante atendeu perfeitamente às exigências do edital, tendo sido, portanto, admitidas a participar da licitação. Em seguida, o Pregoeiro declarou iniciada a sessão e passou à abertura dos envelopes das propostas, procedendo à verificação dos preços. Concluída a fase de lances e negociações, foi apresentado o menor preço pela empresa. A licitante foi classificada na seguinte ordem:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
EDUARDO BARBOSA LEVATE					
0001	Leite Integral - Embalagem de Um Litro	12.000	LITRO	3,19	38.280,00
Total do Fornecedor:					38.280,00
Total Geral:					38.280,00

Concluída a fase de lances e negociações, preços constantes da planilha de lances verbais em anexo, parte integrante desta ata, foi apresentado o menor preço pela empresa, Eduardo Barbosa Levate, no item e no valor acima descrito. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no edital. Analisados os documentos, foi constatado que a empresa o es atendeu aos requisitos de habilitação, tendo sido, portanto, declarado vencedora. Pronunciada a decisão e franqueada vista dos documentos e proposta da vencedora, não houve interesse na interposição de recurso. Diante da ausência de intenção de recurso, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ele, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes até o final do certame.

Leo Gonçalves Walti – Pregoeiro

Edna Aparecida Godinho – Equipe de Apoio

Ferdinando Calian Pereira – Equipe de Apoio

Eduardo Barbosa Levate
CNPJ: 08.169.545/0001-38